



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADA: Antonia Divani Feitosa Primo		
EMENTA: Autoriza Antonia Divani Feitosa Primo a exercer, temporariamente, a função diretiva da Escola de Ensino Fundamental Manoel Salvador, de Várzea Alegre, até 31.12.2011.		
RELATORA: Ana Maria Nogueira Cruz		
SPU Nº 11347082-7	PARECER Nº 0317/2011	APROVADO EM: 04.07.2011

I – RELATÓRIO

Antonia Divani Feitosa Primo, portadora do título "Licenciatura Plena do Ensino Fundamental", emitido pela Universidade Regional do Cariri, mediante o processo nº 11347082-7, solicita deste Conselho Estadual de Educação a autorização para exercer a função diretiva da Escola de Ensino Fundamental Manoel Salvador, instituição localizada no Sítio Carnaúbas, s/n, Distrito de Canindezinho, CEP: 63.540-000, Várzea Alegre.

A requerente anexou ao processo:

I – requerimento encaminhado ao Presidente deste CEE;

II – cópia do diploma de graduação de Licenciatura Plena do Ensino Fundamental, emitido pela Universidade Regional do Cariri;

III – declaração emitida pela Coordenadoria Estadual de Formação de Executivos Escolares-CEFEB, confirmando a sua participação no Curso de Formação de Executivos Escolares;

V – Ato de Nomeação;

VI – declaração de experiência no magistério.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação atende ao que determina o Artigo 5º da Resolução nº 414/2006, deste Conselho.

III – VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, voto pela autorização temporária da função diretiva da Escola de Ensino Fundamental Manoel Salvador, de Várzea Alegre, em favor de Antonia Divani Feitosa Primo, até 31.12. 2011.

Digitadora: Beth
Revisor: JAA

Rua Napoleão Laureano, 500, Fátima, CEP.: 60.411-170 - Fortaleza - Ceará
PABX (85) 3101 2011 / FAX (85) 3101 2012
SITE: <http://www.cee.ce.gov.br> E-MAIL: cec.informatica@cee.ce.gov.br



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont. do Parecer nº 0317/2011

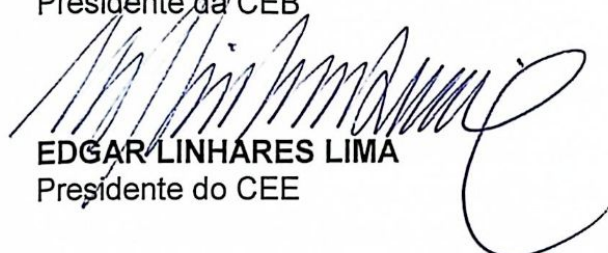
IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara de Educação Básica do Conselho Estadual de Educação.

Sala das Sessões da Câmara de Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 04 de julho de 2011.


ANA MARIA NOGUEIRA CRUZ
Relatora


SEBASTIÃO VALDEMIR MOURÃO
Presidente da CEB


EDGAR LINHARES LIMA
Presidente do CEE